



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.750

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.632/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da **Profª. Yára Mattos**, lotada no Departamento de Museologia (DEMUL).

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032